



EM 03/06/14
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0741

Em 03/06/2014

[Signature]

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI 093/2014

“DENOMINA DE PRAÇA SAUDÁVEL
RICARDO JOSÉ KNIDEL, EM SANTA
MARIA”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA SAUDÁVEL RICARDO JOSÉ KNIDEL, as futuras instalação da Praça Saudável, localizada em Salta Maria, Marechal Floriano.

Parágrafo único: A referida praça fica localizado próximo ao Campo Municipal de Santa Maria, atrás do Centro Educacional Infantil Maria Knidel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

[Signature]

José Rodolfo Krohling

Vereador

[Signature]

Abrão Levi Kiffer

Vereador

[Signature]

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador